

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento semestral de envelopes para uso administrativo da Prefeitura de Sorocaba.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / QUANTIDADE

Item	Descrição	Un.	Qtd.
01	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 MM TIMBRADO Código SIAM 016.00016.0004-01 - Em papel sulfite branco 63 g. - Impressão na cor preta. - Medidas mínimas aproximadas de 114 X 229 mm.	Pç	26.000
02	ENVELOPE SACO 180 X 250 MM TIMBRADO Código SIAM 016.00016.0001-01 - Cor Kraft Ouro 80 g. - Impressão na cor preta. - Medidas mínimas aproximadas de 180 x 250 mm.	Pç	3.000
03	ENVELOPE SACO 250 X 350 MM TIMBRADO Código SIAM 020.00098.0001-01 - Cor Kraft Ouro 80 g. - Impressão na cor preta. - Medidas mínimas aproximadas de 250 x 350 mm.	Pç	4.500

3. JUSTIFICATIVA

Será utilizado para o envio aos setores conforme solicitados, para guarda, organização, recebimento e entrega de documentos, entre outros.

Em substituição a CPL: 141/2021 - Contrato: 566/2021, que se encerrou em: 02/02/2023.

4. AMOSTRA, PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

A contratada deverá entregar as amostras dos envelopes em conformidade com as especificações mínimas exigidas em Edital e proposta apresentada, no prazo de 07 (sete) dias após a assinatura do contrato.

Prazo de entrega: Após a aprovação da amostra, o fornecimento será semestral (1ª entrega no primeiro mês de contrato, 2ª entrega no 7º mês de contrato) com prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do pedido de fornecimento. A quantidade solicitada será de 50% do total do contrato em cada pedido de fornecimento.

O pagamento será feito após cada entrega e conferência dos envelopes, entre o 7º (sétimo) e o 30º (trigésimo) dia do mês referente ao recebimento.

Local de entrega será no Almoxarifado de Materiais de Consumo: Rua Comandante Salgado, nº 2443 – Complemento B11 - Vila Hortência – Sorocaba/SP - CEP: 18020-264. Horário de entrega: Das 8:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e amostras apresentadas.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas e amostras aprovadas, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do Contratante. Na hipótese de a verificação a que se refere não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os materiais entregues serão armazenados no almoxarifado de consumo, sendo este um local apropriado para sua guarda, já que atende a todos os requisitos e normas vigentes para tal. Sua distribuição será gerenciada pela equipe do Almoxarifado de Consumo, com base nos pedidos efetuados por cada secretaria.

A vigência Contratual será de 12 meses com possibilidade de prorrogação.

5. CUSTO ESTIMADO

O custo estimado total do lote é de R\$ 12.355,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Estes materiais serão de uso administrativo de todas as unidades da Prefeitura, sendo de grande importância para o andamento dos serviços prestados de cada unidade.

Sem estes materiais, considerando a importância dos mesmos, as unidades teriam de adquirir o mesmo através de verba de adiantamento de despesas, mas considerando seu pouco volume para cada unidade individualmente, o custo aos cofres públicos torna-se significativo. Sendo assim, a entrega em um único local e posteriormente distribuído internamente para cada unidade solicitante gerará economia a Municipalidade.

7. GARANTIA

Substituir mediante “notificação” o objeto da licitação quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o edital e caso deixe de fornecer o objeto, por razões que ela der causa, fica a Prefeitura no direito de adquiri-lo de qualquer outra empresa, por conta exclusiva da licitante vencedora obrigando-a a cobrir todas as despesas não só do objeto, como outras decorrentes de sua inadimplência.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A forma de adjudicação deste objeto será menor preço POR LOTE, considerando o aumento do desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os itens licitado que compõem um lote, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de distribuição e manutenção dos trabalhos administrativos da Municipalidade.

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEAD: Despesa: 279 - 06.01.00. 3.3.90.30.16. 04. 122. 7002. 2077

9. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado de Materiais de Consumo

Rua Comandante Salgado, nº 2443 - B11 - Vila Hortência - Sorocaba/SP.

Horário: 08h às 11h e das 12h às 16h00min.

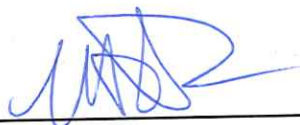
O Almoxarifado dispõe de local seguro e protegido para armazenamento do objeto licitado.

9. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR

Secretaria de Administração / Seção de Administração de Materiais e Especificação – Renan Divino Vilas

Boas.

Sorocaba, 17 de Maio de 2024.



Maurício Detogni Pomar
Divisão de Administração de Materiais



Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Administração

